

Tucuruí-Pá, 06 de agosto de 2025

MEMO Nº 1167/2025-SEMS

Ao Sr: PAULO SHERIDAN

Agente de Contratação

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tucuruí – PA

Assunto: Solicitação de realinhamento de preço – Contrato nº 20240380 – Pregão Eletrônico nº 8.2024-037

Prezado Senhor,

Vimos, por meio deste, após cumprimentos de praxe, solicitar a Vossa Senhoria o **REALINHAMENTO DE PREÇO** referente ao Contrato nº 20240380, Pregão Eletrônico nº 8.2024-037, cujo objeto é a **Contratação de empresa visando o fornecimento de combustíveis para atender o Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí**, firmado entre a **Fundo Municipal de Saúde**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.193.159/0001-96, Rua Lauro Sodré, 277, Centro, Tucuruí - PA, e a empresa **S G DA SILVA MENESES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.953.891/0001-14, com sede na Rod. BR 422, Km 4,5, s/n, Zona Rural, Tucuruí/PA, CEP 68455-005.

O item a ter seu valor realinhado é o **ÓLEO DIESEL S10**, passando de **R\$ 6,77** (seis reais e setenta e sete centavos) para **R\$ 6,58** (seis reais e cinquenta e oito centavos), conforme solicitação formal da contratada.

Documentos anexos a este:

- Solicitação formal da empresa S G DA SILVA MENESES LTDA.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

NILDA
FERREIRA DA
SILVA:42673
640282

Assinado de forma
digital por NILDA
FERREIRA DA
SILVA:4267364028
2

Nilda Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 486/2024-GP

Tucuruí (PA), 06 de agosto de 2025.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A empresa S G DA SILVA MENESES LTDA., empresa devidamente qualificada nos autos do processo administrativo, tipo Pregão Eletrônico nº 8/2024-037, com **contrato nº 20240380**, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, por intermédio de seu representante legal infra assinado, solicitar autorização para alteração no preço do diesel S-10, pelas razões narradas a seguir; a partir da data de hoje.

Realizamos uma redução no valor dos combustivel para os valores abaixo:

DIESEL S-10 de R\$ 6,77 para o valor de R\$ 6,58.

Preço praticado em bomba, solicitamos a supressão do valor no contrato.

Portanto, as modificações estão amparadas conforme disposto no art. 124, inciso II, alínea 'd' e § 2º, da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021. E consequentemente serem atendidas todas as obrigações contratuais sem prejuízos ao contratante e contratado.

Certos do entendimento e compreensão de V S a, pedimos deferimento.

Atenciosamente,

S G DA SILVA MENESES
LTDA:05953891000114

Digitally signed by S G DA
SILVA MENESES
LTDA:05953891000114
Date: 2025.08.06 09:03:20
-03'00'

S G DA SILVA MENESES LTDA
CNPJ: 05.953.891/0001-14